



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 127/2017

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Ipatinga/MG.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Ipatinga, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 127/2017

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Ipatinga)

NOME DO CANDIDATO	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
Júlio Francisco de Souza	96,2	1º
Mariana Paula Teixeira de Souza	94	2º
Iaiza Cristina de Moraes	92,4	3º
Roberta Vaz da Neiva Ferreira	91,8	4º
Luiza Soares Miranda	91,7	5º
Gabriel Sousa Pereira Sales	91,3	6º
Elaíse Andrade	90,7	7º
Amanda Franquilin Soares	88,8	8º
Victor Matos e Souza	88,4	9º

PUBLICADO EM
11 / 09 / 17
P.32 / Simone



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Estaylon Kevin Santos Bandeira	87,6	10º
Sheyla Ferreira de Souza	85,6	11º
Andresa Mazarello Ribeiro	85,5	12º
Amanda Ferreira Figueiredo	85	13º
Larissa Alves de Oliveira	85	14º
Flávio Alves Lana	84,8	15º
Wilians Mercês de Carvalho	84,8	16º
Luana Stephany Amaral Pereira	83,9	17º
Eric Douglas Miranda Procópio	83,8	18º
Luana Garcia de Sá	83,1	19º
Rafaela Bessa de Paula	83,1	20º
Mariana Carvalhaes Marciano	83	21º
Letícia Catarina Tavares Gomes de Oliveira	82,7	22º
Mayra Lorena Lopes	82,4	23º
Samara Nunes Ferreira	81,9	24º
Nayara Cristina Ferreira Cardoso	81,8	25º
Jhany Brendha Silva Pereira	81	26º
Edésio Martins de Oliveira	80,8	27º
Késsia Brito Santos	80,7	28º
Claudilene Arruda de Almeida Souza	79,1	29º
Bianca Lidsey Carvalho Pinto	79,1	30º
Victor Oliveira M. da Silva	78,7	31º
Thausy Pontes Melo de Lima	78,5	32º
Rafael de Souza Silva	78,1	33º
Camilla Kenia Ferreira	78,1	34º
Ivonete Pias de Araújo	78	35º
Débora Cristina Freitas Vieira	77,4	36º
Marcos Vinícius Ribeiro Sobrinho	77	37º
Paulo Cesar Gaspar	76,8	38º
Priscila Martins Quintão	76,8	39º
André Luiz Costa Ferreira	76,7	40º
Karine Emanuelle Santos	76,3	41º
Victor Matias de Souza	76,3	42º
Márcia Camila Portilho Ferreira	76,1	43º
Gabriel Agostini Broetto	76	44º
Livia Cristina Santos	76	45º
Lucas Fernandes de Souza	75,6	46º
Delzirei Dutra Silva	75,4	47º
Michael Douglas da Silva Simplício	74,9	48º



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Andreia Carolina B. Bragança	74	49°
Juliana Candida de Souza	74	50°
Larissa Cristina Ferreira Duarte	73,7	51°
Gabriela Lúcia Motta Vieira	72,7	52°
Adão Ferreira da Silva	72,4	53°
Fabiana Ermelinda Coelho*	72,1	54°
Nájela Raquel Oliveira Moraes	70,5	55°
Luciene Vieira Faico	69,8	56°
Daniel Rodrigo Silva de Moura	69,5	57°
Thales Emanuel Martins de Oliveira	69,4	58°
Maria Lúcia Gomes Rodrigues Alves	69	59°
Rayra Santos Lage	66,8	60°

EXTRATO – RESOLUÇÃO 127/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – IPATINGA/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Ipatinga, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard, Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 04 de julho de 2017.